



# CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

## PORTARIA Nº 1613/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o feriado Nacional da Independência 07/09 e da Padroeira de Curitiba dia 08/09 na Capital.

**CONSIDERANDO**, a concessão de feriado ponte em forma de compensações de horas pelos trabalhadores da sede conforme dispõe o Acordo Coletivo de Trabalho;

### RESOLVE:

Artigo 1º. - Estabelecer a suspensão do expediente/atividades somente na sede do CRESSPR em Curitiba no dia 09/09/2016 – feriado ponte, considerando a particularidade.

Artigo 2º - Devido ao feriado ponte, o expediente /atividades retornam na sede CRESSPR normalmente no dia 12/09/2016 na sede das 12h às 18h.

Artigo 3º. - Na Seccional de Londrina, não há alterações de jornada, havendo expediente normal nos dias 08 e 09 de setembro de 2016.

Artigo 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2016.

**Wanderli Machado**

**AS 733 – CRESS 11ª Região PR**  
**Presidente**